



REGULAMENTO

2018 / 2019

NATAÇÃO PURA

NOME DA COMPETIÇÃO:

TORNEIO NADADOR COMPLETO - **INFANTIS**

LOCAL / PISCINA

COMPLEXO PISCINAS OLÍMPICAS DO FUNCHAL

DATA DO EVENTO:

2 e 3 NOVEMBRO 2018

TORNEIO NADADOR COMPLETO - INFANTIS

1. **ORGANIZAÇÃO:** Federação Portuguesa Natação | Associação Natação Madeira
2. **DATA:** Funchal, 2 e 3 de Novembro de 2018
3. **LOCAL:** Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal (CPOF)
4. **PISTAS:** 8 Pistas | Piscina de 50 metros convertida em 25 metros
5. **HORÁRIO:**

	DATA	AQUECIMENTO	COMPETIÇÃO
1ª Jornada / Sessão Única	2-Nov-2018	17h30 – 19h00	19h15 – 21h15
2ª Jornada / Sessão Única	3-Nov-2018	08h00 – 09h00	09h15 – 12h00

6. PARTICIPAÇÃO

6.1. Podem participar nadadores devidamente federados na época 2018/2019 pela Federação Portuguesa de Natação na especialidade de Natação Pura e Natação Adaptada, pertencentes às categorias de **INFANTIS A** e **INFANTIS B**;

6.2. Poderão também participar nadadores devidamente federados na época 2018/2019 pela Federação Portuguesa de Natação pertencentes à categoria de **JUVENIS**, **JUNIORES** e **SENIORES**. As provas para estas categorias são complementares e estão indicadas no programa de prova como “**PC-CNP**”: Prova Complementar – Categorias Natação Pura;

6.3. Todos os nadadores **INFANTIS A** e **INFANTIS B** são obrigados a se inscrever em **TODAS AS PROVAS** do programa. Participam na condição de Torneio;

6.4. Os nadadores **JUVENIS**, **JUNIORES** e **SENIORES**, participantes nas provas complementares do programa, estão limitados a DUAS (2) PROVAS INDIVIDUAIS POR SESSÃO. Estes nadadores não participam na condição de Torneio;

6.5. Os nadadores serão agrupados por séries segundo os tempos de inscrição;

6.6. Todos os nadadores deverão estar inscritos com tempos prévios de inscrição. Em caso de não existir tempo ou do mesmo ser igual para mais do que um nadador/clube, a atribuição das pistas será realizada aleatoriamente pelo programa de prova.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições devem dar entrada na Associação de Natação da Madeira através do respetivo ficheiro convite até às 18h00 do dia 26 de outubro de 2018, sexta-feira;
- 7.2. As inscrições são efetuadas no ficheiro convite e validadas se colocadas na Plataforma do Desporto da Direção Regional de Juventude e Desporto;
- 7.3. A não colocação dos nadadores neste sistema informático aquando da data limite de inscrições implica a sua exclusão da competição.

8. CLASSIFICAÇÕES - INFANTIS

- 8.1. As classificações serão por PROVA, CATEGORIA e SEXO, incluindo nas provas complementares de Juvenis, Juniores e Seniores;
- 8.2. As classificações são diferenciadas por categorias (Infantis A e Infantis B) e sexo, em função do somatório dos pontos obtidos por cada nadador segundo a tabela FINA *point scoring* em vigor à data da competição, no conjunto de todas as provas do torneio;
- 8.3. Se o nadador for desclassificado numa prova terá uma penalização de zero pontos. Porém, poderá prosseguir no Torneio;
- 8.4. Se o nadador faltar à prova será automaticamente eliminado, ficando impossibilitado de participar nas provas seguintes;
- 8.5. Caso o nadador desista da prova será igualmente eliminado, ficando também impossibilitado de participar nas provas seguintes. Porém, numa situação excecional, por motivo de doença, lesão ou outra razão de comprovada gravidade, o nadador poderá prosseguir no torneio, desde que previamente autorizado pelo juiz árbitro;
- 8.6. Em caso igualdade pontual entre nadadores da mesma categoria e sexo, proceder-se-á ao desempate em função do número de primeiros lugares obtidos, e assim sucessivamente até encontrar o vencedor.

9. PRÉMIOS / MEDALHAS

- 9.1. Será atribuída uma medalha de classificação aos oito (8) primeiros classificados de **INFANTIS A** e oito (8) primeiros classificados de **INFANTIL B**, no conjunto de todas as provas do torneio cumpridas pelo nadador, somatório da tabela FINA *point scoring* em vigor à data da competição, para ambos os sexos.

10. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TORNEIO NADADOR COMPLETO

10.1. Para os nadadores Infantis A e B, a participação neste torneio dará acesso ao Ranking Nacional Individual e Coletivo, no qual a Federação Portuguesa de Natação atribuirá um prémio aos três (3) primeiros lugares e diplomas aos oito (8) classificados individuais. A classificação final será dividida por categoria e sexo, através do somatório (200m estilos, 100m mariposa, 100m costas, 100m bruços e 100m livres) das pontuações da tabela FINA *point scoring* em vigor à data da competição. Para a classificação final coletiva, pontuam os três primeiros nadadores de cada clube, por categoria e sexo.

11. CONVOCATÓRIAS / ESTÁGIOS / EVENTOS

11.1. A **PONTUAÇÃO FINA** do somatório das cinco provas é critério de aferição para o 1º Estágio de Capacitação Técnica de **INFANTIS [A e B]** e **CADETES A**, Santana, 15 e 16 de dezembro. A confirmar, os 6 nadadores mais pontuados de cada escalão (6 INFANTIL A e 6 INFANTIL B), por sexo, estão selecionados. Ou seja, 24 nadadores no total;

11.2. A **PONTUAÇÃO FINA** no somatório das cinco é o critério de aferição para “Taça Vale do Tejo”, Abrantes, 26 de janeiro. A confirmar, os 4 nadadores mais pontuados do escalão Infantil Geral, sem diferenciação na categoria [A e B], por sexo, estão selecionados. Ou seja, 16 nadadores no total.

12. PROGRAMA

1ª Jornada / Sessão Única – 19h15		
1.	100m Mariposa Femininos	INFANTIS
2.	100m Mariposa Femininos	PC-CNP
3.	200 Estilos Masculinos	INFANTIS
4.	200 Estilos Masculinos	PC-CNP
5.	100m Bruços Femininos	INFANTIS
6.	100m Bruços Femininos	PC-CNP
7.	100 Costas Masculinos	INFANTIS
8.	100 Costas Masculinos	PC-CNP
9.	100m Livres Femininos	INFANTIS
10.	100m Livres Femininos	PC-CNP

2ª Jornada / Sessão Única – 09h15		
11.	100m Mariposa Masculinos	INFANTIS
12.	100m Mariposa Masculinos	PC-CNP
13.	200m Estilos Femininos	INFANTIS
14.	200m Estilos Femininos	PC-CNP
15.	100m Bruços Masculinos	INFANTIS
16.	100m Bruços Masculinos	PC-CNP
17.	100m Costas Femininos	INFANTIS
18.	100m Costas Femininos	PC-CNP
19.	100m Livres Masculinos	INFANTIS
20.	100m Livres Masculinos	PC-CNP
Cerimónia de Entrega de Prémios - INFANTIS A (8 primeiros classificados), por sexo. - INFANTIS B (8 primeiros classificados), por sexo.		

13. ARBITRAGEM

- 13.1. A arbitragem é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da ANMAD;
- 13.2. Será utilizado o sistema eletrónico de cronometragem ALGE-TIMING.

14. CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação (FPN).
-